SENTENÇA

Processo Físico nº: **0008839-14.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **Condominio Residencial Fontana Di Trevi**

Requerido: Paulo Roberto Damin

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da manifestação de fls.66 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de maio de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DATA

Em	de	de 2.014
baixaran	estes	autos com a r.
sentença	retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
PUBLICAÇÃO		
Em	de	de 2.014
por determinação superior, publico		
em Cartó	rio a sente	nça retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA